



RESOLUÇÃO Nº 057/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/08/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Turma II.

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 07304/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional – turma II (2015/2017)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c